

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 249/2024  
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o resultado final do  
Processo Seletivo Simplificado do  
Fundo Municipal de Saúde de  
Itabaiana/SE vinculado ao Edital nº  
004/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do Decreto Municipal nº 040 de 01 de fevereiro de 2024 – tendo por base os ditames do Edital nº 004/2024, consoante classificação final publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado deverão observar, criteriosamente, o estabelecido na Lei Federal nº 9.504/97.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2024.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>